



## Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

Av. Álvares Cabral, 200, 4º andar, sala 410, Edifício Libertas - Belo Horizonte - MG  
CEP 30170-000-Telefone (31) 3248-4230 – email: cemed.natjus@tjmg.jus.br

### RESPOSTA TÉCNICA

#### IDENTIFICAÇÃO DA REQUISIÇÃO

**SOLICITANTE:** MM. Juiz de Direito Dr. Geraldo Magela Reis Alves

**PROCESSO Nº.:** 0720170053345

**SECRETARIA:** Cível

**COMARCA:** Visconde do Rio Branco

#### I – DADOS COMPLEMENTARES À REQUISIÇÃO:

**REQUERENTE:** C.L.F

**IDADE:** 47 anos

**PEDIDO DA AÇÃO:** Medicamentos: CRIZOTINIBE (XALKORI®)

**DOENÇA(S) INFORMADA(S):** C 34

**FINALIDADE / INDICAÇÃO:** Como terapêutica substitutiva às opções terapêuticas disponíveis na rede pública

**REGISTRO NO CONSELHO PROFISSIONAL:** CRMMG - 34785

**NÚMERO DA SOLICITAÇÃO:** 2017 000120

#### II – PERGUNTAS DO JUÍZO:

Os medicamentos CRIZOTINIB 250 mg e XALKORI 250 mg têm o mesmo composto ativo e a mesma indicação clínica? Esses medicamentos são equivalentes entre si?

#### III – CONSIDERAÇÕES/RESPOSTAS:

Sim, o medicamento Crizotinibe 250mg é o nome genérico do medicamento que recebeu nome comercial Xalcori® pelo laboratório Pfizer Ltda.

Sim, uma vez que trata-se de um único medicamento, Crizotinibe é o nome genérico e Xalkori® é o nome comercial do laboratório Pfizer Ltda para o mesmo princípio ativo.

Xalkori® (crizotinibe) tem indicação de bula para o tratamento de câncer de pulmão não pequenas células (CPNPC) avançado que seja positivo para quinase de linfoma anaplásico (ALK).

**IV – DATA:** 13/11/2017 - NATJUS - CEMED